

Em 04.08.92

ESTADO DO AMAZONAS
P O D E R J U D I C I Á R I O
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Amor

P R O V I M E N T O Nº 27/92

O Desembargador MANUEL NEUZIMAR PINHEIRO,
Corregedor Geral da Justiça do Estado do
Amazonas, etc.....

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que o Sr. EDILSON C. BARRETO, Ofi-
cial de Justiça, encontra-se lotado em duas (02) Varas Cí-
veis (3ª e 8ª) de acordo com o Provimento nº 10/92;

CONSIDERANDO o requerimento do Oficial de Justiça
MARIANO FARIAS FILHO, solicitando sua lotação na 8ª Vara
Cível;

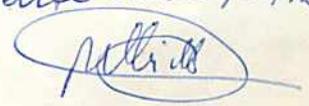
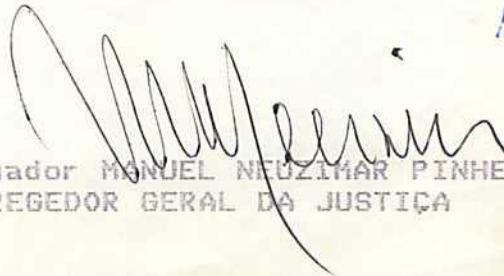
R E S O L V E:

LOTAR o Oficial de Justiça MARIANO FARIAS FILHO
na 8ª Vara Cível e excluir o Sr. EDILSON C. BARRETO da men-
tionada Vara, continuando os mesmos lotados nas demais Varas
de acordo com o Provimento acima mencionado.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Ma-
naus, 22 de julho de 1992.

Conte em 25/07/92



Desembargador MANUEL NEUZIMAR PINHEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA